



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE

A(O) **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO** Sec. de Governo e Gestão. **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Sec. de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Apoio Com. **FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES** Sec. dos Esportes e Juventude. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO** Sec. Municipal Cultura e Turismo. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Sec. de Saúde. **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Sec. de Desenvolvimento Rural.», por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 014/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK

Quantidade: 7.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: C H BRITO ROLIM, pelo menor lance de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO

Quantidade: 9.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance de R\$ 20,240 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - COFEE BRUNCH

Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: C H BRITO ROLIM, pelo menor lance de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (QUENTINHA)

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, JAGUARETAMA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance de R\$ 19.000 (Dezenove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO** Sec. de Governo e Gestão. **JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER** Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Sec. de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Apoio Com. **FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES** Sec. dos Esportes e Juventude. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO** Sec. Municipal Cultura e Turismo. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Sec. de Saúde. **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Sec. de Desenvolvimento Rural., autoridade competente do(a) Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK

Quantidade: 7.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: C H BRITO ROLIM, C.N.P.J. nº 26.341.331/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO

Quantidade: 9.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº 29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,240 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - COFEE BRUNCH

Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: C H BRITO ROLIM, C.N.P.J. nº 26.341.331/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (QUENTINHA)

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, JAGUARETAMA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
19,000 (Dezenove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

PMIPI DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aprovado o Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância - PMIPI de Jaguaretama, constante do documento anexo, com vigência para 2022 à 2031, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º. - Do Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município de Jaguaretama, as ações finalísticas, as ações meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

Art. 3º. - O PMIPI de Jaguaretama apresenta quatro (04) Eixos Prioritários que leva em consideração as ações finalísticas, conforme o que segue:

- I - Eixo da Criança com Saúde;
- II - Eixo da Educação Infantil;
- III - Eixo da Assistência Social - Proteção às Crianças e sua famílias;
- IV - Eixo a Criança e o Espaço.

Art. 4º. - As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância deverão constar, obrigatoriamente, nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipal nos exercícios em que o PMIPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetividade.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de março de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 7C9C6793

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE

A(O) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Sec. de Governo e Gestão. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Apoio Com. FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Sec. Municipal Cultura e Turismo. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Sec. de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Sec. de Desenvolvimento Rural., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 014/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COFFEE BREAK
Quantidade: 7.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: C H BRITO ROLIM, pelo menor lance de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO
Quantidade: 9.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance de R\$ 20,240 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - COFFEE BRUNCH
Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: C H BRITO ROLIM, pelo menor lance de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (QUENTINHA)
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Sec. de Governo e Gestão. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Apoio Com. FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Sec. Municipal Cultura e Turismo. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Sec. de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Sec. de Desenvolvimento Rural., autoridade competente do(a) Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COFFEE BREAK
Quantidade: 7.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

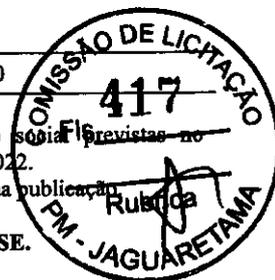
Homologado para: C H BRITO ROLIM, C.N.P.J. nº 26.341.331/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO
Quantidade: 9.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº 29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





20,240 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - COFFEE BRUNCH

Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: C H BRITO ROLIM, C.N.P.J. nº 26.341.331/0001-89,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (QUENTINHA)

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: RAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº

29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B03FA1B

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Decreto Municipal Nº 026, de 04 de abril de 2022.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID - 19, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas de isolamento social contra a covid-19 no Município de Jaguaretama, com a liberação de atividades; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.620, de 01 de abril de 2022, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 34.600, de 19 de março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especialistas, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência.

DECRETA:

Art. 1º Do dia 04 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Jaguaretama permanecerá regido segundo o Decreto Municipal nº 022, de 21 de março de 2022.

Art. 2º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente

acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal nº 022, de 21 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de abril de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63D43D1C

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Decreto Municipal Nº 027, de 07 de abril de 2022.

Resolve decretar FERIADO e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que aos dias 14 de abril, comemora-se a "Quinta-Feira Santa" que é a quinta-feira que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, dando início ao chamado Tríduo Pascal e comemorando a Última Ceia, na qual Jesus Cristo, na noite em que vai ser entregue, ofereceu a Deus-Pai o seu Corpo e Sangue sob as espécies do Pão e do Vinho;

CONSIDERANDO que por tradição secular, religiosa e cultural, comemora-se no dia 15 de abril de 2022, o dia da "Sexta-feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão", uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado ponto facultativo e feriado municipal nas referidas épocas;

CONSIDERANDO que o feriado da Sexta-Feira da Paixão coincide com o dia da feira-livre na nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras (bancárias) e o comércio no âmbito do Município de Jaguaretama.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, o dia 14 de abril de 2022, "quinta-feira santa".

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes e Setor de Limpeza Urbana.

Art. 2º Fica decretado FERIADO no âmbito do Município de Jaguaretama, o dia 15 de abril de 2022, sexta-feira, em virtude das comemorações ao dia da Paixão de Cristo.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 3º Fica decretada a ANTECIPAÇÃO da feira-livre desta cidade, do dia 15 de abril de 2022 - "Sexta", para o dia 13 de abril de 2022 - "Quarta", em decorrência das comemorações das festividades do dia da Sexta-Feira da Paixão neste município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.